



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
1º QUADRIMESTRE DE 2026**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

25/05/2026

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2026, demonstrado na Audiência Pública realizada no dia 25 de maio de 2026 às 18:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários do Sistema Contábil do Município e retratam de forma detalhada as informações referentes ao acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias (não são consideradas as receitas de aplicações financeiras, operações de crédito e alienação de bens)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 1 – RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RECEITAS	REALIZADO
Receita Corrente	76.814.167,48
(-) Rendimento de Aplicações Financeiras	9.582.316,55
(-) Dedução Para Formação do FUNDEB	5.517.394,08
(-) Outras Deduções de Receita Corrente	1.792.216,68
1 - (=) Receitas Fiscais Correntes	59.922.240,17
Receitas de Capital	1.522.468,19
(-) Operações de Crédito	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	43.467,73
(-) Alienação de Ativos	0,00
2 – (=) Receitas Fiscais de Capital	1.479.000,46
3 – Receitas Fiscais Líquidas	61.401.240,63
DESPESAS	
Despesas Correntes	50.539.657,94
(-) Juros e Encargos da Dívida	810.152,53
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	49.729.505,41
Despesas de Capital	1.126.837,55
(-) Amortização da Dívida	786.077,64
5 (=) Despesa Fiscal de Capital	340.759,91
6 Despesas Fiscais Líquidas	50.070.265,32
7 Resultado Primário (3 – 6)	11.330.975,31
8 Resultado Nominal (7 + Apl.Fin.)	90.913.291,86

2. RECEITA

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital excluída as deduções para formação do FUNDEB foi prevista na Lei de Orçamento para o exercício de 2026 no montante de R\$ 201.829.600,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A receita efetivada até o primeiro quadrimestre do exercício de 2026 foi de R\$ 75.026.691,49, tendo sido arrecadado, portanto R\$ 7.750.158,15 a maior do previsto até o primeiro quadrimestre de 2026, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão	Realizada	% S/TOTAL
1 – Receitas Correntes			
Receita Tributária	36.992.002,00	18.938.654,18	25,25
Receita de Contribuições	9.796.044,00	2.271.396,39	3,03
Receita Patrimonial	18.258.570,00	9.587.202,80	12,78
Receita Agropecuária	10.894,00	2.967,07	0,01
Receita de Serviços	16.503,00	7.213,12	0,01
Transferências Correntes	141.888.857,00	45.159.006,63	60,17
Outras Rec. Correntes	986.044,00	847.727,29	1,13
Deduções de Receita	-18.400.208,00	-7.309.610,76	-9,75
TOTAL RECEITAS CORRENTES	189.548.706,00	69.504.556,72	92,63
Receita Intra-orçamentária	12.214.000,00	3.899.666,58	5,20
2- Receitas de Capital			
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens			
Amortização de Empréstimos	66.894,00	43.467,73	0,06
Transferências de Capital	0,00	1.479.000,46	1,98
Outras Receitas de Capital	0,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	66.894,00	1.522.468,19	2,03
Receita de Capital Intraorçament.	0,00	100.000,00	0,14
TOTAL DA RECEITA	201.829.600,00	75.026.691,49	100,00

3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a despesa total, que corresponde ao somatório das despesas correntes e despesas de capital foi prevista no exercício de 2026 201.829.600,00 que acrescida de créditos adicionais totalizou até o quadrimestre R\$



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

238.147.969,17 O total da despesa empenhada até o terceiro quadrimestre do exercício de 2025 foi de R\$ 196.548.555,72 e deste valor foi liquidado R\$ 51.486.495,49 que é **inferior** em R\$ 23.540.196,00 da receita realizada.

A despesa prevista e realizada está demonstrada no quadro abaixo:

QUADRO 3 DEMONSTRATIVO DA DESPESA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Despesa Autor.	Empenhada	Liquidada	% S/TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	92.862.265,47	29.217.298,17	29.103.813,64	56,53
Juros e Encargos da Dívida	2.830.000,00	810.152,53	810.152,53	1,58
Outras Despesas Correntes	102.794.615,08	64.057.693,90	20.445.691,77	39,72
TOTAL DESP. CORRENTE	198.486.880,55	94.085.144,60	50.359.657,94	97,83
Investimentos	21.067.369,52	1.447.856,45	340.759,91	0,67
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.137.254,00	786.077,64	786.077,64	1,53
TOTAL DESP. CAPITAL	23.204.723,52	2.233.934,09	1.126.837,55	2,17
Reserva de Contingência	817.965,10	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	15.638.400,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.147.969,17	96.319.078,69	51.486.495,49	100,00

QUADRO 4 DEMONSTRATIVO DA DESPESA LIQUIDADADA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR R\$	%
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.048.793,63	2,04
GABINETE DO PREFEITO	787.367,26	1,53



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	150.133,47	0,30
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	6.023.322,63	11,70
SECRETARIA M. DA ADMINISTRAÇÃO	2.420.133,71	4,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.745.428,11	5,34
SECRETARIA M. DE COORD. E PLANEJAMENTO	686.271,57	1,34
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	16.584.841,63	32,20
SECRETARIA M. TURISMO CULT.E ESPORTE	704.012,23	1,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.016.275,48	1,98
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	11.011.553,21	21,34
SECRETARIA M.DE ASSIS SOCIAL E HABITAÇÃO	2.198.681,09	4,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	3.738.560,63	7,27
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	1.880.571,48	3,66
SECRETARIA M.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	490.549,36	0,96
TOTAL	51.486.495,49	100,00

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF.

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando o poder executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está **abaixo** do limite de ALERTA que é 48,60% e **abaixo** do limite PRUDENCIAL de 51,30%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 48,40% para o Executivo e de 1,27 % para Legislativo, em relação a Receita Corrente Líquida do período que soma R\$ 169.056.610,44



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

QUADRO 5 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

QUADRO COMPARATIVO DO RGF COM OS LIMITES DA LRF - EXECUTIVO		
PERÍODO: MAIO/2025 A ABRIL/2026	DOZE ÚLTIMOS MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	169.056.610,44
		%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 81.828.519,19	48,40
Limite de Alerta – (parágrafo 1º, inciso II – art.59 – LRF)	R\$ 82.161.512,68	48,60
Limite Prudencial 95% (Paragrado Unico Art. 22 LRF)	R\$ 86.726.041,16	51,30
Limite Máximo (Art. 20 LRF)	R\$ 91.290.569,64	54,00

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO			
PERÍODO	RECEITA CORR. LÍQUIDA	DESPESA C/ PESSOAL	%
6º BIMESTRE/2025	R\$ 160.043.356,11	R\$ 81.449.274,28	50,89
1º BIMESTRE/2026	R\$ 171.479.553,03	R\$ 83.318.873,35	48,59
2º BIMESTRE/2026	R\$ 169.056.610,44	R\$ 81.828.519,19	48,40

QUADRO COMPARATIVO DO RGF COM OS LIMITES DA LRF – LEGISLATIVO		
PERÍODO: MAIO/2025 A ABRIL/2026	DOZE ÚLTIMOS MESES	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	169.056.610,44
		%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	R\$ 2.151.586,52	1,27
Limite de Alerta – (parágrafo 1º, inciso II – art.59 – LRF)	R\$ 9.129.056,97	5,40
Limite Prudencial 95% (art. 22 § único LRF)	R\$ 9.636.226,80	5,70
Limite Máximo (Art. 59,§ 1º,II LRF)	R\$ 10.143.396,63	6,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EVOLUÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO			
PERÍODO	RECEITA CORR. LÍQUIDA	DESPESA C/ PESSOAL	%
6º BIM,ESTRE/2025	R\$ 160.043.356,11	R\$ 2.085.992,93	1,30
1º BIMESTRE/2026	R\$ 171.479.553,03	R\$ 2.107.759,88	1,23
2º BIMESTRE/2026	R\$ 169.056.610,44	R\$ 2.151.586,52	1,27

6. DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A Dívida Consolidada Líquida ao final do quadrimestre totalizou R\$ 12.485.803,67 demonstrando um **decréscimo** de 5,92% em relação ao saldo do exercício anterior. Em decorrência desse **decréscimo** a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida ficou em 7,39% demonstrando que o Município **atendeu** as determinações da Resolução nº 40 do Senado Federal, a qual disciplina que a Dívida Consolidada Líquida não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

QUADRO 06– DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RECEITA CORRENTE LIQUIDA EM 30-04-2026			169.056.610,44	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ALTERIOR	SALDO ATUAL	% VAR NO PERIODO	% R.C. L
DÍVIDA CONSOLIDADA	31-12-2025	30-04-2026		
Dívida Contratual	13.271.881,31	12.485.803,67	-5,92 %	7,39%
COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA				
TIPO DE DÍVIDA				
FINISA- LEI 4063/2019 –ILUMINAÇÃO PÚBLICA- LED				92.228,30
FINISA- LEI 4275/2022-PAVMENTAÇÃO URBANA E RURAL				12.393.575,37
TOTAL				12.485.803,67



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA			
PERÍODO	RECEITA CORR. LÍQUIDA	DÍVIDA F. INTERNA	%
6º BIMESTRE/2025	R\$ 160.043.356,11	R\$ 13.271.881,31	8,30
1º BIMESTRE/2026	R\$ 171.479.553,03	R\$ 12.878.842,49	7,51
2º BIMESTRE/2026	R\$ 169.056.610,44	R\$ 12.485.803,67	7,39

7. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O artigo 212 da Constituição Federal prevê que o município deve aplicar no exercício o percentual mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos e transferências.

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino- MDE, aplicados no exercício somaram R\$ 9.608.768,60 que corresponde a 21,82% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se neste caso, no exercício de 2026, o Município ainda não atendeu o percentual mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Também, em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal 9.424/96, que obriga a aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do Fundeb na remuneração dos profissionais da educação. O Município aplicou no pagamento de salários e encargos o valor de R\$ 7.320.116,47 que corresponde 73,39% dos recursos recebidos.

QUADRO 7 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita apurada resultante de Impostos e Transferências		R\$ 11.009.064,95
Despesa com Manutenção do Ensino		Percentual Aplicado
Total da Aplicação conforme Artigo 212CF	R\$ 9.608.768,60	21,82%



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Receita de Transferências FUNDEB + Rem. Depósitos Bancários		R\$ 9.974.363,06
Artigo 7º Lei 9.424/96- Aplicação Mínima 70% FUNDEB	R\$ 7.320.116,47	73,39%

8. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Conforme previsto na Emenda Constitucional nº 29/2000, o município deve aplicar o percentual mínimo de 15% da receita resultante de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde.

As despesas com ações e serviços públicos de saúde - ASPS, aplicadas no exercício somaram R\$ 5.499.867,72 o que corresponde a 12,49% da receita de impostos e transferências, atendendo o limite legal da Emenda Constitucional nº 29/2000, que é, de 15%.

QUADRO 8 RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Receita apurada até o quadrimestre vinculada a Ações de Saúde		6.605.438,97
		Percentual Aplicado
Total da Despesas com Ações de Saúde	R\$ 5.499.867,72	12,49%

9. COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que município:

- Apresenta resultado primário e nominal, satisfatório.
- O Município apurou até o primeiro quadrimestre de 2026 despesa de pessoal de 48,40% S/RCL estando abaixo do limite de ALERTA de 48,60%
- O Município institui e arrecada todos os impostos de sua competência.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- O Município aplicou 21,82% no MDE, que é inferior ao percentual legal de 25% na despesa referente ao MDE
- O Município alcançou 73,39% de aplicação do FUNDEB superando o limite mínimo de 70%
- O Município alcançou o percentual 12,49% de despesa referente ao ASPS, estando abaixo do limite legal de 15%

Fica demonstrado, assim o atendimento das metas fiscais estabelecidas, bem como o atendimento aos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal com destaque para a despesa de pessoal do Poder Executivo que tinha alcançado 50,89% em 31 de dezembro de 2025 e passou para 48,40% em 30 de abril de 2026, portanto, abaixo do limite de ALERTA que é 48,60%.

Guaporé, 25 de maio de 2026

Neusa Zonatto
Secretária Municipal da Fazenda